



**INSTITUTO
FEDERAL**
Baiano

**Relatório Final de Monitoramento
do Plano de Integridade IF Baiano
2019-2020**

1. FINALIDADE DO RELATÓRIO

Este relatório tem como objetivo apresentar o desempenho aferido em relação às ações firmadas no Plano de Integridade do Instituto Federal Baiano 2019-2020. Esta iniciativa é prevista na Portaria da Controladoria-Geral da União nº 57, de 04 de janeiro de 2019, que instituiu as orientações para que os órgãos e entidades da administração pública federal criassem um conjunto de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

Assim, o Plano de Integridade é o documento que organiza as medidas de integridade a serem adotadas em determinado período de tempo. As Unidades responsáveis por elaborar e executar as ações do plano denominam-se Instâncias de Integridade e possuem competências dentro dos seguintes temas:

INSTÂNCIAS	TEMAS DE INTEGRIDADE
Comissão de Ética	Promoção da ética e de regras de conduta para servidores
Unidade Correcional	Implementação de procedimentos de responsabilização
Assessoria Processual	Acompanhamento dos controles internos
Ouvidoria	Fortalecimento da Ouvidoria
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)	Tratamento de conflitos de interesses e nepotismo
Sistema de Informação ao Cidadão (SIC)	Promoção da transparência ativa e do acesso à informação

O Plano de Integridade do IF Baiano 2019-2020 prevê seu monitoramento e atualização. Deste modo, apresentamos neste documento os resultados da aferição do monitoramento final do Plano de Integridade, por tema.

2. APURAÇÃO DE DESEMPENHO

2.1. Promoção da ética e de regras de conduta para servidores

Nº	AÇÃO	PRAZO	STATUS
1	Realizar de pelo menos 1 (um) evento (palestra, vídeos, etc.) sobre ética, integridade e os valores do IF Baiano, para os servidores, dirigentes e colaboradores.	Dez/2019	Concluída

Detalhamento

A Comissão de Ética do IF Baiano no ano de 2019 realizou 03 (três) palestras com temáticas relacionada a Ética para servidores, gestores e colaboradores.. No Campus Serrinha, no dia 29/04/2019, turno matutino, título da palestra: “Sobre a Comissão de Ética do IF Baiano: o que é, atribuições, natureza do trabalho”; no Campus Alagoinhas, em 22/07/2019, turno matutino, título da palestra: “Sobre a Comissão de Ética do IF Baiano: o que é, atribuições, natureza do trabalho” e “ Explicação sobre o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal: deveres, vedações etc.”; e na Reitoria, em 28/10/2019, turno matutino, título da palestra: “As atribuições da Comissão de Ética e direitos e deveres dos servidores públicos”.

Desafios

A realização de eventos sobre ética, integridade e os valores do IF Baiano é uma atividade contínua da Comissão de Ética que deverá se tornar mais efetiva ao longo do tempo, embora a equipe seja reduzida para além de tramitar e julgar os processos também promover palestras.

As ações presenciais dependem também, no momento, da normalização das atividades presenciais do IF Baiano.

Nº	AÇÃO	PRAZO	STATUS
2	Realização de campanha para informar sobre a vedação aos assédios moral e sexual.	Dez/2019	Concluída

Detalhamento

O IF Baiano aderiu a Campanha #INTEGRIDADE SOMOS TODOS NÓS da CGU, que foi uma iniciativa para aprimorar os programas de integridade pública e promover a cultura de integridade dentro dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, em busca da construção de ambientes cada vez mais íntegros na administração pública.

No dia 06.10.2020, o Setor de Comunicação divulgou nas redes sociais do IF Baiano os cards disponibilizados pela CGU abordando temas como assédio moral, assédio sexual e integridade na Administração Pública.

Desafios

Não foram informados desafios.

Nº	AÇÃO	PRAZO	STATUS
3	Realização de capacitação sobre comunicação não violenta e criação de grupos multiplicadores	Dez/2019	Concluída

Detalhamento

A Diretoria de Gestão de Pessoas promoveu, durante o Encontro de Gestores de Pessoas, capacitação sobre Comunicação Não Violenta viabilizando que servidores de diversos Campi e da Reitoria se tornassem agente multiplicador da temática. A capacitação foi ministrada no dia 26.02.2021, das 14h às 18h, em ambiente virtual.

Desafios

Não foram informados desafios.

Nº	AÇÃO	PRAZO	STATUS
4	Implementação de página no sítio eletrônico do IF Baiano com informações sobre integridade contendo, pelo menos: - 1º Plano de Integridade do IF Baiano, com informações detalhadas sobre as instâncias de integridade do Instituto; - Informações sobre legislações e normativos relacionados às instâncias de integridade.	Ago/2019	Concluída

Detalhamento

A unidade de Gestão da Integridade, o Comitê Executivo de Gestão de Riscos, Controles e Transparência juntamente com a Diretoria de Comunicação implementaram no site oficial do IF Baiano uma página com informações sobre Governança, tais como, as instâncias que atuam nessa seara e os documentos institucionais relacionados a matéria, incluindo o Plano de Integridade.

Desafios

Acompanhar as alterações e nova edição de legislações relacionadas à temática da integridade e adequar os documentos institucionais, além do que manter a página da Governança do site atualizada.

Nº	AÇÃO	PRAZO	STATUS
4	Inclusão de temáticas de ética e conduta nas capacitações internas e nos editais de seleção.	Dez/2019	Concluída

Detalhamento

Os concursos públicos para provimento dos cargos Técnico-Administrativos e Docentes, realizados pelo IF Baiano em 2019, trouxeram nos conteúdos programáticos exigidos para as provas objetivas o Decreto nº 1.171/1994, que trata do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

Desafios

Não foram informados desafios.

Nº	AÇÃO	PRAZO	STATUS
5	Realizar de capacitação para gestores do IF Baiano, com abordagem sobre os princípios constitucionais da Administração Pública e das Leis nº 8.666/93, nº 8.112/90 e nº 9.784/99	Dez/2019	Não atendida
6	Realizar curso de ambientação para servidores novos, com abordagem obrigatória sobre os princípios constitucionais da Administração Pública e das Leis nº 8.112/90 e nº 9.784/99.	Dez/2019	Não atendida

Detalhamento

Não foram informados maiores detalhes.

Desafios

Não foram informados desafios.

2.2. Fortalecimento da Ouvidoria

Nº	AÇÃO	PRAZO	STATUS
1	Desenvolver folheto digital destacando a missão da Ouvidoria, sua forma de funcionamento, fluxograma quanto ao tratamento e apuração das denúncias, os tipos de manifestações que recebe, os canais de atendimento disponíveis e os prazos para atendimento.	Ago/2019	Em andamento
2	Realizar campanha de sensibilização dos servidores quanto à existência e correta utilização dos canais de denúncia disponíveis no IF Baiano.	Jul/2019	Em andamento

Detalhamento

A Ouvidoria tem atuado com o propósito de consolidar e divulgar a sua atuação no âmbito do IF Baiano, atendendo as demandas de informações sobre procedimentos, normativas e canais de acesso encaminhamentos enviadas através dos seus canais de

comunicação (E-ouv e e-mail).

Ainda, um folheto digital com a divulgação da missão, canais de denúncia e procedimentos da Ouvidoria, bem como, a sensibilização quanto ao uso correto desses canais está programado para ocorrer no mês de março/2021.

Desafios

O grande volume de materiais, campanhas de divulgação e eventos realizados na instituição por meio do Setor de Comunicação e a disposição de profissional para elaboração do folheto digital também contribuiu para o atraso na conclusão da ação, que se encontra em andamento.

2.3. Promoção da transparência ativa e do acesso à informação

Nº	AÇÃO	PRAZO	STATUS
1	Estabelecer fluxo para o funcionamento e a tramitação de demandas do Sistema de Informações ao Cidadão, no âmbito do IF Baiano.	Ago/2019	Concluída

Detalhamento

No Regimento Interno do Sistema de Informação do IF Baiano, aprovado através da Resolução CONSUP nº 114/2021, especificamente nos artigos 47 a 57, encontram-se definidos o funcionamento e trâmite de demandas do Sistema de Informações ao Cidadão.

Desafios

Não foram informados desafios.

Nº	AÇÃO	PRAZO	STATUS
2	Disponibilizar no sítio eletrônico do IF Baiano orientações quanto aos instrumentos de acesso à informação.	Abr/2019	Concluída

Detalhamento

A página do Sistema de Informação, localizada no sítio oficial do IF Baiano, encontra-

se atualizada com orientações quanto aos instrumentos de acesso à informação, ora disponíveis (<https://ifbaiano.edu.br/portal/acesso-a-informacao/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic/>).

Desafios

Não foram informados desafios.

2.4. Implementação de procedimentos de responsabilização

Nº	AÇÃO	PRAZO	STATUS
1	Normatização de procedimentos relacionados às atividades de correição, na condução de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, no âmbito do Instituto.	Dez/2019	Não concluída

Detalhamento

A elaboração de documento normativo definindo os fluxos dos procedimentos de correição promovidos na Unidade Correicional é uma meta já definida no Planejamento do setor para ser realizada no ano de 2021.

Desafios

O número enxuto de servidor (membro efetivo) disponível para elaborar a minuta do ato normativo a ser submetida a aprovação da Autoridade Máxima.

2.5. Tratamento de conflitos de interesses e nepotismo

Nº	AÇÃO	PRAZO	STATUS
1	Elaborar e divulgar orientações sobre situações de conflito de interesses e campanha para sensibilizar e mobilizar servidores quanto ao tema	Dez/2019	Em andamento

Detalhamento

Foi editada a Portaria nº 13/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de fevereiro de 2021 estabelecendo o fluxo do procedimento para consulta pelo ocupante de cargo ou

emprego do Instituto Federal Baiano, sobre a possível existência de conflito de interesses, através do sistema SECI e o pedido de autorização para o exercício de atividade privada.

O cadastro do IF Baiano no sistema SECI e a divulgação ampla do procedimento previsto na Portaria nº 13/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO junto aos servidores do IF Baiano estão programados para ocorrer no mês de abril e maio/2021, respectivamente.

Desafios

Não foram informados desafios.

Nº	AÇÃO	PRAZO	STATUS
2	Realização de campanha para informar os servidores, colaboradores e dirigentes sobre a vedação do nepotismo, no âmbito da administração pública federal.	Dez/2019	Não atendida

Detalhamento

A realização de campanha informando sobre a vedação ao nepotismo está prevista para o ano de 2021.

Desafios

O grande volume de campanhas e eventos institucionais realizados através do Setor de Comunicação contribuiu para o atraso no atendimento da ação.

Nº	AÇÃO	PRAZO	STATUS
3	Exigência de declaração de vínculo familiar entre agentes públicos do IF Baiano no momento da nomeação para cargos em comissão.	Jul/2019	Concluída

Detalhamento

A Instrução Normativa nº 13/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 02 de agosto de 2019 estabeleceu procedimento para a nomeação de cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito do Instituto Federal Baiano. Dentre os documentos exigidos do agente público que pretende a nomeação consta a declaração de vínculo de parentesco para verificação de nepotismo.

Desafios

Não foram informados desafios.

Nº	AÇÃO	PRAZO	STATUS
4	Prever nos editais de licitação vedações expressas relacionadas ao nepotismo.	Jul/2019	Concluída

Detalhamento

Os termos de referências que integram os editais de licitações do IF Baiano que objetivam a contratação de serviços terceirizados de apoio administrativo, limpeza e segurança vedam a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010.

Desafios

Não foram informados desafios.

2.6. Riscos de Integridade

Nº	AÇÃO	PRAZO	STATUS
1	Orientar e prestar apoio aos gestores do IF Baiano na inclusão de riscos de integridade no mapa de riscos da Instituição.	Dez/2019	Concluída

Detalhamento

Os processos de licitações e pagamentos do Instituto tiveram os seus fluxos aperfeiçoados e padronizados, além do que as suas tramitações passaram a ser obrigatoriamente na forma eletrônica, através do SUAP, tudo isso como decorrência do metaprocessos de mapeamento de processos proposto pelo Comitê Executivo de Gestão de Riscos, Controles e Transparência que suscitou a publicação das Portarias nº 1.228/2019, atualizada pela Portaria nº 1757/2019, ambas do RET-GAB/RET/IFBAIANO.

Foi realizado em 17.07.2020 um workshop sobre Gestão de Riscos e Integridade, para o Campus Senhor do Bonfim, objetivando orientar sobre a temática inclusive quanto aos riscos de integridade.

Desafios

Não foram informados desafios.

2.7. Monitorar a implementação do Plano de Integridade do IF Baiano

Nº	AÇÃO	PRAZO	STATUS
1	Monitorar a implementação do Plano de Integridade da IF Baiano	Set/2019	Concluída
2	Atualização do Plano de Integridade	Dez/2019	Em andamento

Detalhamento

Após os estudos prévios acerca das ações previstas, foram encaminhados questionamentos às unidades e feita a compilação das justificativas apresentadas. Assim, o monitoramento do Plano de Integridade foi iniciado em outubro/2019 e concluído em fevereiro/2021, com a elaboração do presente Relatório final.

A minuta do Plano de Integridade atualizado é uma atividade já definida no planejamento da Unidade de Integridade em conjunto com o Comitê Executivo de Gestão de Riscos, Controles e Transparência para ser realizada até março de 2021.

Desafios

O principal desafio trata-se do enxuto quadro de pessoal da Unidade de Gestão de Integridade (UGI). As funções de UGI foram incorporadas pela Assessoria Processual, que é uma subunidade do Gabinete do Reitor. A Assessoria Processual conta com quadro de três servidores para tratar tanto dos assuntos relacionados à Integridade, além de apoiar o Gabinete do Reitor na elaboração de despachos e na tramitação de processos, e os Comitês e Comissões de assessoramento previstos no Regimento do Instituto e comissões temporárias no desenvolvimento das respectivas atribuições, e por vezes fazer a substituição dos titulares da Ouvidoria e Unidade Correcional nos afastamentos, férias e licenças, o que limita a capacidade de atuação específica no tema de integridade.

2.8. Ações canceladas pelas Instâncias

O Plano de Integridade do IF Baiano (2019-2020) previa algumas ações cuja execução foi cancelada pela instância responsável, considerando que a finalidade a que se destinavam foi alcançada por outros meios/ações, conforme detalhado no quadro a seguir:

Ação Cancelada	Instância	Motivação
Publicação de boletim anual com as informações quanto às situações de quebra de dedicação exclusiva no Instituto, apontados pelos órgãos de controle.	DGP	A definição do procedimento para consulta pelos servidores quanto a situações que implicam conflito de interesses contribuirá para elidir/diminuir as condutas de quebra da dedicação exclusiva.
Exigência de assinatura de termo de confidencialidade e sigilo quanto às informações do certame, no ato da designação de servidor para compor comissão de concurso/processo seletivo.	DGP	O Servidor do IF Baiano está submetido aos deveres previstos nos artigos 116 e 117 da Lei nº 8.112/1990 e no Código de Ética da Administração Pública Federal, inclusive quando desenvolve atividades como membro de comissão de concurso/processo seletivo, podendo nos termos dessas normativas ser responsabilizado caso divulgue informações administrativas a terceiro de modo à privilegiá-lo, independente de assinar termo de confidencialidade e sigilo.
Previsão no regimento interno dos órgãos colegiados, com poder deliberativo do IF Baiano de declaração de impedimento e suspeição de membro.	Gabinete do Reitor	Os regimentos internos dos CONSUP e CEPE, órgãos colegiados deliberativos do IF Baiano, preveem que os conselheiros, titulares e suplentes, estarão sujeitos às normas estabelecidas no Decreto 1.171/94 e Decreto 6.029/07, que tratam do Código de Ética do Servidor Público, e aos artigos 116 e 117 da Lei 8.112/90.
Exigência de declaração de vínculo familiar entre Agentes Públicos do IF Baiano e os prestadores, no ato de contratação da empresa prestadora de serviço.	Setor de Contratos	Os termos de referência das licitações que envolvem contratação de mão de obra terceirizada no Instituto proíbe expressamente que seja utilizado, na execução dos serviços, empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão. A infringência dessa regra sujeita à contratada a aplicação de penalidade,

		independente da assinatura de declaração de vínculo familiar pelos empregados.
--	--	--

3. CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

Verifica-se que a criação do Plano de Integridade no IF Baiano materializou um importante instrumento para alavancar a visibilidade das unidades que tratam diretamente desse tema na Instituição.

Entretanto, constatou-se que apesar de os resultados do monitoramento parcial feito em outubro/2019 apontaram que a maioria das ações estava em andamento, o resultado final apurado demonstra que das ações previstas no Plano de Integridade: 11 (onze) foram concluídas, 04 (quatro) se encontram em andamento, 04 (quatro) não foram atendidas e 04 (quatro) foram canceladas.

Considerando que este é o primeiro Plano de Integridade do IF Baiano, o resultado alcançado mostra-se justificável frente ao processo de aprendizagem que será aprimorado ao longo da execução do Programa de Integridade nas próximas edições do Plano, em que as ações não concluídas nesta versão poderão ser trabalhadas sistematicamente no futuro.

Salvador, 25 de fevereiro de 2021.

Unidade de Gestão da Integridade